



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

EDITAL N.º 002/2020 DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPPIR) – Biênio 2021-2023.

De acordo com a Lei Municipal 1.265 de 12 de Abril de 2019, que institui o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Ação Social torna pública a abertura das inscrições referentes à seleção de entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos para compor a gestão do biênio 2021 - 2023.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e tem por finalidade o preenchimento de 06 (seis) vagas do COMPPIR, por redes e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem na defesa e promoção dos direitos das comunidades historicamente discriminadas, no âmbito do município de Macau/RN.

1.2 O processo seletivo será composto de três etapas: inscrição, habilitação e seleção, sendo esta última etapa efetivada por eleição, na qual votam e são votadas as redes e organizações inscritas e consideradas habilitadas, por uma comissão formada para este fim.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se as redes e organizações legalizadas que:

2.1.1 - Comprovarem atuação, no âmbito no município de Macau/RN, voltada para o combate ao racismo, à promoção da igualdade racial e a defesa dos direitos das comunidades historicamente discriminadas, assim como a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

articulação de ações em prol das comunidades tradicionais do município de Macau/RN.

2.1.2 – Tenham pelo menos 5 (cinco) anos de funcionamento, com atuação estadual ou regional comprovada, de acordo com o que segue:

2.1.2.1 **Municipal** – redes ou organizações legalizadas que tenham filiadas ou seções em no mínimo em 05 (cinco) anos.

2.1.2.2 Redes ou organizações legalizadas que, embora sediadas em uma única localidade (**MACAU/RN**), tenham reconhecida atuação estadual ou regional, observados os seguintes critérios:

- a) Execução de ações e/ou atividades comprovadas de âmbito municipal; ou
- b) Manutenção de veículo de comunicação com as devidas comprovações, que atenda a demandas da sociedade civil de **Macau/RN**.

2.2 No ato da inscrição, a rede ou organização deverá especificar em que categoria se candidata para integrar o COMPPIR, de acordo com o que segue:

SEGMENTO ÉTNICO-RACIAL/ GÊNERO	NÚMERO DE VAGAS
A) POPULAÇÃO CIGANA	02
- Organizações do movimento Cigano - Rede Municipal dos Povos Ciganos	01 (titular) 01 (suplente)
B) POVOS DE MATRIZ AFRICANA	02
- Organizações do movimento de Matriz	01 (TITULAR)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Africana e Ameríndia - Rede Municipal dos Povos de Matriz Africana	01 (SUPLENTE)
C) COMUNIDADES DE PESCA ARTESANAL	02
- Organizações das Marisqueiras - Organização de Pescadores	01 (TITULAR) 01(SUPLENTE)
TOTAL DE MEMBROS	06

2.3 Cada rede ou organização temática poderá concorrer a apenas uma categoria de vaga.

2.4 As redes, as organizações estaduais ou regionais e as entidades que lhes são filiadas não podem participar simultaneamente deste Edital.

2.5 No ato da inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Ação Social (SEMTHAS) assinado pelo (a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo;
- Cópia de carta de princípios (declaratória) ou estatuto, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população que compõem as



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Comunidades Tradicionais, Povos de Matriz Africana.

- c) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 03 (três) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da rede ou organização há pelo menos 05 (cinco) anos e sua atuação em âmbito municipal, de acordo com o item 2.2. Deste Edital;
- d) Relatório sintético de atividades da rede ou organização nos últimos 03(três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia, folder de eventos, cartazes, cartilhas; fotografias.
- e) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual, caso apresente CNPJ autenticação da ata.
- f) Em caso de redes, lista das seções ou das entidades que lhes são filiadas, discriminadas pelo Município.

2.6 . Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ação Social (SEMTHAS) - Macau/RN. O número deste Edital deve ser indicado no envelope que deverá ser apresentado com comprovação de AR, ou como opção ser entregue na SEMTHAS (serão aceitos também documentação protocolado na SEMTHAS).

2.6.1 - Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos postados até o dia 30 de Outubro de 2020 protocolado na entrega na Sede da SEMTHAS OU enviados para o E-mail semthasmacau@gmail.com.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação das redes ou organizações inscritas será realizada mediante a análise dos documentos indicados no item **2.5** deste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

3.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Seleção formada pelos indicados no item **5.1** deste Edital.

3.3 Nessa etapa, as redes ou organizações inscritas poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para solucionar dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4 Será publicada no Diário Oficial do Município, e divulgada por meio da página/site da Prefeitura Municipal De Macau, a lista das redes e organizações habilitadas para participar do processo de seleção por eleição, de acordo com os segmentos e categorias definidos no item 2.2 deste Edital.

3.5 Na ausência de candidaturas em quaisquer das categorias indicadas no item 2.2 deste Edital, a(s) vaga(s) correspondente(s) será (serão) redistribuída(s) pela Comissão de Seleção, levando em conta o número de candidaturas para cada categoria.

4 - DOS RECURSOS

4.1 As redes e organizações participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, no prazo estabelecido no item 6.0 deste Edital.

4.1.1-O recurso deverá ser encaminhado por via postal, e com o número deste Edital indicado no envelope, para o seguinte endereço juntamente com AR – (acusos de recebimento) ou protocolado na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEMTHAS).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação E Assistência Social, nomeará a Comissão de Seleção, composta de 04 (quatro) membros, sendo 02 representantes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

governamentais da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, 01 (um) Procurador da Prefeitura Municipal de Macau e 01 (um) coordenador(a) Municipal das Mulheres e Minorias, à qual incumbirá, além da coordenação geral do processo seletivo:

I – O exame de impugnações e recursos apresentados pelas entidades participantes no processo seletivo;

II – A redistribuição de vagas de que trata o item 3.5 deste Edital;

III – A resolução de casos omissos.

5.2 As entidades habilitadas estarão aptas a votar e ser votadas no processo de escolha do representante da sociedade civil no COMPPIR, observando o disposto no item 2.2 deste Edital.

5.3 A votação das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá nas datas prováveis de 06 de Novembro do corrente ano, das 09h00min às 18h00min.

5.4 Serão consideradas eleitas às seis entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos em cada categoria, com a instituição ocupando a titularidade e suplência, respeitado o número correspondente de vagas definido no item 2.2 deste Edital.

6. DA POSSE

6.1. Os membros do Conselho e seus suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal De Macau, através de ato público e tomarão posse até o dia 13 de Novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

7. DO MANDATO

7.1. O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, com direito a 1 (uma) recondução.

7.2. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 04 (quatro) sessões consecutivas ou a 04 (quatro), intercaladas no período de 01 (um) ano, sem apresentar justificativa de suas ausências.

8 – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE
De 27 de Outubro de 2020	Publicação do Edital de Seleção.
28 a 31 de Outubro de 2020	Data limite para inscrição, por meio de postagem dos documentos endereçada à SEMTHAS/COMSEPPPIR ou presencial.
01 e 02 de Novembro 2020	Habilitação das redes e organizações
03 de Novembro de 2020	Divulgação da lista das redes e organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição.
03 a 04 de Novembro de 2020	Prazo para recursos
06 e 07 de Novembro de 2020	Prazo para apreciação dos recursos
08 de Novembro de 2020	Publicação do julgamento dos recursos.
09 de Novembro de 2020	Publicação dos resultados da seleção no Diário Oficial do MUNICIPIO e nos meios



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

	de comunicação da PMM.
10 de Novembro de 2020	Prazo para que as redes e organizações selecionadas indiquem o nome de sua (seu) representante titular ou suplente.
11 de Novembro de 2020	Publicação dos nomes das (os) integrantes titulares e suplentes do COMSEPPIR no Diário Oficial do MUNICIPIO.
13 de Novembro de 2020	Ato de posse da nova gestão do COMSEPPIR

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Comissão de Seleção do COMPPIR, pelo e-mail VALERIA

Macau, 26 de Outubro de 2020

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito Constitucional de Macau/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº266/2020, de 21 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Deslocar, a pedido, a Servidora Efetiva, Sra. Edivania de Lima Galdino, CPF nº 084.801.564-90, matrícula nº 11940-1 da sua lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social para Secretaria Municipal de Saúde, exercendo normalmente suas funções de ASG.

Art. 2º - É proibido acometer ao servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, nos moldes do art. 109, inciso XVI, da Lei Municipal nº 700/1994. A desobediência a este dispositivo pode acarretar desvio de função do servidor e improbidade administrativa do responsável, na forma do art. 37, inciso II, §§ 2º e 4º da Carta Política de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº267/2020, de 27 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR,a pedido, Eltajane da Fonseca Freire Calazan, CPF 066.134.714-10,do Cargo em Comissão de Coordenadora de Zoonoses e Vigilância Ambiental, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº 268 de 27 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III c/c Art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública a rigorosa observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que cabe a administração pública fiscalizar, controlar e zelar a fiel execução e cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Resolve:

Designar o servidor - CC, **Jorge Nazareno Lima Pinto**, matrícula: 122.223-6, para atuar como gestor do contrato, dispensa de licitação nº 071/2020, que tem como empresa contratada; **LIRA E LIRA ASSESSORIA AUDITORIA E SERVIÇOS S/S EIRELI**, CNPJ: **07.978874/0001-67**, e tem como objeto contratual de serviço EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSISTE EM ANALISAR NAS ENTRELINHAS, TODOS OS PROCESSOS PAGOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Dê-se ciência ao servidor designado;
Publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 27 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito Constitucional de Macau/RN

Portaria nº0269/2020, de 28 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a servidora ANTONIA NIVINHA VARELA, CPF Nº 807.454.664-00, Servidora Efetiva, concursado no cargo de Agente de Saúde, a redução de carga horária de 40 horas para 20 horas semanais de acordo com requerimento do servidor e parecer jurídico, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria de Diária nº159/2020, de 14 de outubro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 07; 15; 18; 19; 21; 22 e 30 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº160/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ALENI MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000264, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 17 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº161/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 06 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº162/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **CRISTOFFON SOARES DAMASIO LEMOS**, matrícula nº 00012823 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 08 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº163/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 15 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº164/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **KESSIA ELAINE FREITAS**, matrícula nº 000114796, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº165/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 04; 07; 11; 16; 19 e 22 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº166/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 15 e 24 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº 167/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05; 08; 14; 20 e 26 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº168/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 07; 14; 15; 20 e 26 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº169/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **IVONEIDE SOUSA DA ROCHA**, matrícula nº 0000400 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de Diária nº170/2020, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ANANIAS GERMANO MAFALDO JUNIOR**, matrícula nº 0012149 ocupante do cargo de Enfermeiro, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 30 de setembro de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1695 | MACAU, 28 DE OUTUBRO DE 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO DE N.º 004/2020

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **18 de novembro de 2020 às 10:00Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando a **Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em paralelepípedos no método convencional nos distritos de Tambaú e Ilha de Santana, no município de Macau/RN**. O edital encontra-se à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN ou através do email: macau.edital@gmail.com; A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 27 de Outubro de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior

Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo